



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 5846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIZN0YXREFEMJA2Q0E0ME

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 120/2022.
De 07 de julho de 2022.

Dispõe sobre lotação de Servidor.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – LOTAR, o Senhor **GELSON BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 245.690.701-91, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Estratégico.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2022.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br